



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 498/2024
DE 27 DE MAIO DE 2024**

Cria a Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à Lei Paulo Gustavo conforme os critérios estabelecidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO o Edital Chamamento Público nº 03/2023 para os artistas e fazedores de cultura do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal 11.525/2023, bem como o decreto 11.453/2023 que regulamentaram a aplicação dos recursos para o ano de 2023;

CONSIDERANDO Selecionar demandas apresentadas por pessoas físicas e/ou jurídicas da área cultural para participar dos processos de seleção por meio de editais públicos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas. Composta por 04 (quatro) membros:

- 1) Silvana França Ramos Santana – CPF 279.XXX.XXX-15.
- 2) Raimundo Dionísio Neto – CPF 071.XXX.XXX-73.
- 3) Raylla Wellen Santos – CPF 087.XXX.XXX-46.
- 4) Elizângela De Jesus Pinto Passos – CPF 933.XXX.XXX-72

ART. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos. Podendo ser prorrogado se necessário.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.



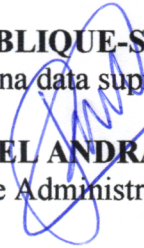
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, EM 27 DE MAIO DE 2024.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.


RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.